

## **Edital SPG/006**

### **Edital de Exame de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Entomologia para Ingresso no Segundo Semestre de 2020**

Encontram-se abertas no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, as inscrições para o 2º semestre de 2020 do Programa de Pós-Graduação em **ENTOMOLOGIA**, 6 vagas para o Mestrado e 6 vagas para o Doutorado.

Poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso superior de formação profissional centrada nas áreas ligadas à Biologia: Bacharéis e Licenciados em Ciências Biológicas, Agrônomos, Zootecnistas e demais áreas afins, cujo objetivo é o de fornecer aos pós-graduandos uma formação acadêmica em Entomologia ou cursos afins para a Área de Entomologia (Mestrado) e portadores do Título de Mestre em áreas afins (Doutorado).

As inscrições serão recebidas até o dia **03 de julho de 2020 as 17h**, por e-mail ([posgraduacao@listas.ffclrp.usp.br](mailto:posgraduacao@listas.ffclrp.usp.br)), em arquivos pdf, obrigatoriamente dos seguintes documentos:

#### **Para o Curso de Mestrado:**

- requerimento de inscrição (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretária ou disponível na homepage (<http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>))
- "Curriculum Vitae" não documentado. (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretária ou disponível na homepage <http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>)
- aceite do orientador (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretária ou disponível na homepage (<http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>));
- cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- cópia da Cédula de Identidade – RG (não é aceita a carteira de habilitação para fins acadêmicos);
- cópia do CPF;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- cópia do passaporte para os candidatos estrangeiros;
- cópia frente e verso do diploma de curso superior, certificado de conclusão com colação de grau ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursa o último semestre;
- cópia do histórico escolar do curso superior;
- Projeto de Pesquisa (no máximo 20 páginas), que deverá conter obrigatoriamente: na capa, o nome do candidato, nome do orientador, título do projeto (órgão financiador e nº do processo - quando aplicável); no corpo do texto as seguintes seções deverão compor o projeto: Introdução e Justificativa, Objetivos claramente definidos, Material e Métodos, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas.

#### **Para o Curso de Doutorado:**

- requerimento de inscrição. (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretária ou disponível na homepage (<http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>))

- “Curriculum Vitae” não documentado. (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretária ou disponível na homepage (<http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>))
- aceite do orientador (obrigatório o uso do modelo cedido pela Secretária ou disponível na homepage (<http://sites.usp.br/entomologia/formularios-2>))
- cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- cópia da Cédula de Identidade – RG (não é aceita a carteira de habilitação para fins acadêmicos);
- cópia do CPF;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- cópia do passaporte para os candidatos estrangeiros;
- cópia frente e verso do diploma de curso superior,
- cópia do histórico escolar do curso superior;
- cópia frente e verso do Diploma de Mestre, ou Certificado de Conclusão acompanhado da declaração da Portaria de Reconhecimento do curso, ou declaração do atual orientador certificando que a defesa da dissertação ocorrerá no semestre para o qual o candidato está se inscrevendo.
- cópia do histórico escolar do mestrado;
- Projeto de Pesquisa (no máximo 20 páginas), que deverá conter obrigatoriamente: na capa, o nome do candidato, nome do orientador, título do projeto (órgão financiador e nº do processo - quando aplicável); no corpo do texto as seguintes seções deverão compor o projeto: Introdução e Justificativa, Objetivos claramente definidos, Material e Métodos, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas.

Candidatos que se inscreverem com documentação incompleta, ou não atenderem às exigências de inscrição da Área, terão suas inscrições indeferidas pela Coordenação. As vagas estão condicionadas à aceitação dos orientadores devidamente credenciados, obedecidos aos critérios estabelecidos pela Área, quanto ao número máximo de orientandos por orientador.

O Exame de Seleção será realizado no período de 13 a 17 de julho de 2020, de maneira remota e será utilizada a plataforma digital *Google Meet* durante a realização das avaliações. Por se tratar de um exame realizado totalmente de maneira remota, será de responsabilidade de cada candidata(o) ter um local com boa conexão à internet e conhecimento de utilização das ferramentas acima mencionadas. Na impossibilidade da realização da arguição, a(o) candidata(o) será desclassificada(o), não podendo ser agendada outra data.

Aos candidatos em nível de mestrado cujas inscrições foram deferidas pela Comissão Coordenadora do Programa, o Exame de Seleção será realizado por meio de três avaliações: (1) A Avaliação do Conhecimento de Inglês e capacidade de interpretação de texto em inglês, sendo permitido o uso de dicionário. A nota final da avaliação do conhecimento de inglês será obtida pela média aritmética simples das notas dos três membros examinadores e deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete). (2) Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa e Avaliação dos Conhecimentos Gerais em Entomologia. O projeto de pesquisa será avaliado quanto à sua qualidade científica (i.e., relevância, ineditismo/inação e adequação da metodologia), sua viabilidade e possibilidade de execução dentro do prazo previsto no Regulamento para o Mestrado (12 a 26 meses). O candidato apresentará seu projeto em um tempo máximo de 10 (dez) minutos, (no evento de o tempo máximo ser excedido, o candidato será automaticamente eliminado). Após a apresentação

do projeto de pesquisa o candidato será arguido por uma banca composta por três membros portadores de título de doutorado quanto ao seu projeto de pesquisa e áreas correlatas, assim como sobre seu conhecimento prévio de aspectos diversos da área de Entomologia, como ecologia, morfologia e filogenia de insetos. A nota final da Análise e defesa do Projeto de Pesquisa e Avaliação dos Conhecimentos Gerais em Entomologia será obtida pela média aritmética simples das notas dos três membros examinadores e deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete); esta média também será classificatória. (3) A Análise Curricular levará em conta o (i) número, posição do candidato entre os autores das publicações e qualidade dos artigos publicados em periódicos científicos com sistema de avaliação por pares, (ii) o número de trabalhos apresentados em reunião científica, bem como a abrangência do evento, (iii) a participação em reunião científica com e sem apresentação de trabalho, (iv) a realização de estágio de iniciação científica com e sem bolsa, (v) a defesa de Trabalho de Conclusão de Curso e (vi) outras atividades que demonstrem engajamento à carreira acadêmica. A nota final da análise curricular será obtida pela média aritmética simples das notas dos 3 (três) membros examinadores. A nota de aprovação para a análise curricular deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos aprovados ao mestrado serão classificados em ordem crescente de acordo com a média aritmética simples das notas de (a) Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa e Avaliação dos Conhecimentos Gerais em Entomologia e (b) Análise Curricular.

Aos candidatos em nível de doutorado cujas inscrições foram deferidas pela Comissão Coordenadora do Programa, o Exame de Seleção será realizado por meio de duas avaliações: (1) Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa e Avaliação dos Conhecimentos Gerais em Entomologia. O projeto de pesquisa será avaliado quanto à sua qualidade científica (i.e., relevância, ineditismo/inação e adequação da metodologia), sua viabilidade e possibilidade de execução dentro do prazo previsto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Entomologia para o Doutorado (entre o mínimo de 24 (vinte e quatro) e o máximo de 48 (quarenta e oito) meses). O candidato apresentará seu projeto em um tempo máximo de 10 (dez) minutos, (no evento de o tempo máximo ser excedido, o candidato será automaticamente eliminado). Após a apresentação do projeto de pesquisa o candidato será arguido por uma banca composta por três membros portadores de título de doutor quanto ao seu projeto de pesquisa e áreas correlatas, assim como sobre seu conhecimento prévio de aspectos diversos da área de Entomologia, como ecologia, morfologia e filogenia de insetos. A nota final da Análise e defesa do Projeto de Pesquisa e Avaliação dos Conhecimentos Gerais em Entomologia será obtida pela média aritmética simples das notas dos três membros examinadores e deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete); esta média também será classificatória. (2) A Análise Curricular levará em conta a publicação de artigos científicos relacionados ao Mestrado ou iniciação científica; bolsa de Mestrado recebida; orientação de monografia ou iniciação científica; participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso; apresentação de palestras e/ou participação em mesas-redondas (abrangência regional pelo menos); cursos ministrados em eventos científicos (mínimo 4 horas de duração); trabalhos publicados em periódicos científicos não relacionados ao Mestrado ou iniciação científica; participações em reuniões científicas com trabalhos apresentados; participações como aluno regular em cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento (duração mínima uma semana). A nota de aprovação para a Análise Curricular deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos aprovados ao doutorado serão classificados em ordem crescente de acordo com a média aritmética simples das notas de (a) Análise e Defesa do Projeto de Pesquisa e Avaliação dos Conhecimentos Gerais em Entomologia e (b) Análise Curricular.

A bibliografia indicada a seguir pode ser utilizada para orientar os estudos dos candidatos. Entretanto, questões sobre os temas indicados que não constem na bibliografia listada poderão ser feitas.

**Bibliografia recomendada:**

*Gullan, P.J. & P.S. Cranston. 2008. Os Insetos: Um Resumo de Entomologia. 3ª edição. Roca, São Paulo.*

O candidato poderá ser aprovado, embora não indicado à matrícula, caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas atribuído pelo Programa ao orientador.

A matrícula deverá ser efetuada até o dia 24 de julho de 2020, porém devido à pandemia do Covid-19, enquanto os funcionários estiverem em Teletrabalho (Lei 13.979/2020), o candidato, deverá entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação através do e-mail ([posgraduacao@listas.ffclrp.usp.br](mailto:posgraduacao@listas.ffclrp.usp.br)) para verificar se a mesma deverá ser realizada de modo presencial ou remoto.

(i) Modo presencial: o candidato realizará a matrícula pessoalmente ou por procuração, comparecendo à Rua Clóvis Vieira, casa 37, Campus da USP de Ribeirão Preto, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas; ou via correio, endereçada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – Serviço de Pós-Graduação (Endereço: Avenida Bandeirantes, 3900, Campus da USP – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14040-901). Documentos postados após 24 de julho de 2020 serão indeferidos.

(ii) Modo remoto: o candidato deverá enviar a documentação via internet, com todos os documentos em PDF (cada documento em um arquivo separado) para ([posgraduacao@listas.ffclrp.usp.br](mailto:posgraduacao@listas.ffclrp.usp.br)).

Documentos obrigatórios:

- a) Formulário: Matrícula – Ingressantes Mestrado ou Ingressantes Doutorado (disponível no site [www.ffclrp.usp.br](http://www.ffclrp.usp.br) – pós-graduação – formulários)
- b) Uma foto 3 X 4;
- c) O candidato ao curso de mestrado que, no ato da inscrição não havia concluído a graduação, deverá apresentar no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data em que colou grau, obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.
- d) O candidato ao curso de doutorado que, no ato da inscrição não havia defendido a dissertação, deverá apresentar cópia do certificado de defesa contendo a data da homologação.